

**PORTARIA Nº 097, DE 28 DE JUNHO 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com o Memorando nº 03/DMPS, de 15/06/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período constante do artigo 1º da Portaria CTI nº 049, de 03 de março de 2016, para que os trabalhos da auditoria da POSIC/AVALRDA/CTI iniciem no período de 22 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA